

CARTA ABERTA AO GOVERNANTES E GESTORES DO RIO GRANDE DO NORTE E MUNICÍPIOS

EM DEFESA DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

As bibliotecas são instituições de fundamental importância para o livre acesso aos registros do conhecimento nas mais diversas materialidades. As bibliotecas no século XXI são também espaços de construção, de encontros, de diálogos, de formação dos sujeitos críticos e éticos. A democracia se faz com acesso e apropriação da informação, possibilitada por esse equipamento social, político, educacional, cultural, informacional e de memória. É notório que as bibliotecas são capazes de fortalecer os laços da comunidade, de desenvolver a alfabetização midiática e informacional, habilidades de escrita, de leitura, entre outros letramentos. Conforme preconizado pelo Manifesto da IFLA/UNESCO¹ para as bibliotecas escolares, são elas parte integrante do processo formativo e indispensáveis na sociedade baseada na informação e no conhecimento. A tomada de decisão consciente, bem como o fomento do aprendizado ao longo da vida requer a presença efetiva das bibliotecas, em especial, das escolares com profissionais qualificados, os bibliotecários.

No campo das **BIBLIOTECAS ESCOLARES** urge nos municípios e no Estado do Rio Grande do Norte, a aplicação da **Lei Federal nº 12.244 de 24 de maio de 2010**, que trata da universalização das bibliotecas escolares em todo o país. No Art. 1º da referida lei é disposto que: “As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei”. Sabemos que muitas escolas do estado não dispõem sequer de uma biblioteca escolar, e quando existem funcionam de modo precário, sendo geridas de modo assistemático por um professor readaptado, desrespeitando a profissão

¹ <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>

de bibliotecário disciplinada pelas Leis 4.084, de 30 de junho de 1962, 9.674, de 25 de junho de 1998 e 12.244 de 24 de maio de 2010².

Reiteremos a profícua parceria entre professores e bibliotecários, e a efetiva inserção da biblioteca escolar no projeto pedagógico da escola; para tanto, não se pode ignorar a importância do bibliotecário à frente da biblioteca. É importante frisar que as salas ou cantinhos de leitura, que tiveram sua razão de existência, não se equivalem às bibliotecas escolares. Isso porque a biblioteca escolar tem uma missão institucional mais ampla e duradoura, voltada para o processo de construção de uma educação permanente, inclusiva e de qualidade, centrada no apoio às pesquisas escolares, no desenvolvimento da formação dos leitores, atendimento das necessidades informacionais e de lazer de toda a comunidade escolar, que perpassam as mais diferentes demandas de suportes e formatos (livros, *e-book*, periódicos, filmes, jogos).

Decerto, as bibliotecas escolares estão também presentes em documentos nacionais como o Plano Nacional da Educação, o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências, que busca assegurar o acesso às bibliotecas escolares. Por sua vez, o Plano Estadual do Livro e Leitura do Rio Grande do Norte também aborda as bibliotecas escolares e traz de modo explícito a necessidade de “realizar concurso para bibliotecários”. Particularmente, no que se refere a Lei n.º 6.751 de 22 de dezembro de 2017, que institui o Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas no Município de Natal (PMLLLB), sinaliza que um dos objetivos específicos deste plano é justamente: “IV Cumprir obrigações definidas pela Lei 12.244, 24.05.2010; VI - Alocar equipes, especialmente profissionais bibliotecários efetivos, necessárias ao funcionamento das bibliotecas”. Estabelecendo como ação “Atentar para a contratação de bibliotecários, mediante concurso público, e alocação das equipes operacionais necessárias”, durante o período de 2018-2022. Esta ação de realização de

² Os cargos de bibliotecário são privativos de profissionais graduados em curso superior, bacharelado em Biblioteconomia, oriundos de instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC. Os bibliotecários deverão apresentar registro no Conselho Regional de Biblioteconomia com jurisdição no Estado em exercício profissional.

concurso público não tem sido realizada no Estado e em sua capital, e ainda em muitos municípios sequer existe essa previsão.

Inúmeras são as pesquisas internacionais que comprovaram o impacto positivo da biblioteca quanto ao aumento dos índices educacionais. A pesquisa nacional “Retratos da Leitura em biblioteca escolar³” realizada pelo Instituto Pró-livro, em 2019, demonstra tal efetividade ao constatar que a associação entre a existência e funcionamento pleno das bibliotecas e o aprendizado dos estudantes é tanto mais forte quanto piores são as condições socioeconômicas dos alunos. A pesquisa sinalizou o aumento dos resultados no Sistema de Avaliação da Educação Básica e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, comprovando que a presença da biblioteca e de um responsável qualificado que gerencie a biblioteca e participe das atividades pedagógicas é relevante no processo de aprendizado.

Ressaltamos que é preciso garantir condições de acesso ao livro, a leitura, a biblioteca, a liberdade e a criatividade dos sujeitos em formação, sem qualquer preconceito, discriminação e distinção. Também reiteramos, novamente, que é preciso garantir o funcionamento dessas instituições a partir da composição de uma equipe em tempo integral, de modo a gerir produtos, serviços e recursos informacionais. O Estado e os municípios precisam equipar as bibliotecas escolares com o profissional especializado e capacitado formado em curso superior, que é o de Biblioteconomia em funcionamento em todo o país. Em especial, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) forma bacharéis em Biblioteconomia⁴ há mais de vinte anos, sendo avaliada pelo Ministério da Educação com conceito máximo (5 estrelas), sendo, portanto, um curso de excelência.

Os bibliotecários formados pela UFRN são competentes no trabalho com a informação, em seus processos de seleção, acesso, organização, aquisição, recuperação, preservação e difusão de um conjunto documental. São competentes para gerir os recursos informacionais e também atuarem com ações culturais e de mediação da informação, da leitura, da literatura e da cultura. A

³ <https://www.prolivro.org.br/pesquisas-retratos-da-leitura/retratos-da-leitura-em-bibliotecas-escolares/>

⁴ <http://www.graduacao.ufrn.br/biblioteconomia>

partir de uma formação interdisciplinar os bibliotecários são também responsáveis pela construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Por fim, é válido mencionar que o “Projeto de Modernização da Política de Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte, Produto 3: Readequação das carreiras, cargos e remuneração dos órgãos da administração direta Estado do RN (2018)⁵” apresenta o cargo de analista de Bibliotecário e suas atribuições. Este registro sinaliza o conhecimento da profissão e sua importância para o Estado, faltando o compromisso de inserir efetivamente o profissional.

Diante do exposto, solicitamos atenção do Estado e Municípios para a:

- 1. Criação do cargo de bibliotecário nos municípios e no Estado do Rio Grande do Norte;**
- 2. Realização de concurso público com vistas a possibilitar a efetiva integração de bibliotecários nas bibliotecas escolares;**
- 3. Implantação de bibliotecas escolares nas escolas municipais e estaduais, segundo os parâmetros de bibliotecas escolares⁶;**
- 4. Melhoria das bibliotecas já existentes nas escolas municipais e estaduais;**
- 5. Destinação de verba própria para a manutenção da biblioteca (acervo, mobiliário, materiais, etc.);**
- 6. Garantia da efetivação de um Sistema de Bibliotecas Escolares (SBE) com a presença de bibliotecários nas bibliotecas das escolas.**

Contamos com o apoio, investimento e priorização nos programas de governo em prol da Educação e da Cultura no estado e municípios do Rio Grande do Norte! Na certeza de que as senhoras e os senhores deixarão o legado inestimável das bibliotecas escolares nas escolas públicas, despedimo-nos.

Natal, 23 de novembro de 2022.

Assinam essa carta os professores do Departamento de Ciência da Informação da UFRN:

Dra. GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS
Coordenadora do curso de Biblioteconomia da UFRN

⁵ <https://rnsustentavel.rn.gov.br/sniv3/site/conteudos/midias/776cafe99b3b572a0b704bc101187fa2.pdf>

⁶ <http://gebe.eci.ufmg.br/images/stories/padroesparabibliotecasescolares.pdf>

Ver também a Resolução CFB nº 220, de 13 de maio de 2020.

Dra. NANCY SÁNCHEZ TARRAGÓ
Vice coordenadora do curso de Biblioteconomia da UFRN

Dra. MONICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI
Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dr. FERNANDO LUIZ VECHIATO
Vice chefe do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dra. ANDREA VASCONCELOS CARVALHO
Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Me. FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO GALDINO DE ARAUJO
Professor do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dra. ILAYDIANY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dra. JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA
Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dra. JACQUELINE DE ARAUJO CUNHA
Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dra. LUCIANA DE ALBUQUERQUE MOREIRA
Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dr. PEDRO ALVES BARBOSA NETO
Professor do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Me. ARTHUR FERREIRA CAMPOS
Professor do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Me. JOSE DOMINGOS PADILHA NETO
Professor do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Me. MARIA DA CONCEIÇÃO DAVI
Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Dr. WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS
Professor do Departamento de Ciência da Informação da UFRN

Conselho Regional de Biblioteconomia CRB-15

KILVYA SIMONE DE LEÃO BRAGA
Presidenta do CRB-15/691

MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
Vice-Presidenta do CRB-15/406

ANNA KARLA MOTA MORAES MAIA
Diretora Técnica do CRB-15/274

ESDRAS RENAN FARIAS DANTAS
Diretor Administrativo CRB-15/670

ADRIANA RANGEL PEREIRA
Diretora Financeira do CRB-15/007

Demais conselheiros:

ANNA KARLA MOTA MORAES MAIA CRB 15/274

JADSON VIDERES PAMPLONA CRB 15/366

REJANE MEDEIROS BORGES CRB 15/209

CLAUDIA SIMONE FELIPE CRB 15/281

Centro Acadêmico Zila Mamede

NATÁLIA SILVA DE SOUSA
Presidenta

FELIPE LA-THUR DE LIMA MORAIS
Vice-Presidente

JADNA FERNANDES FORTE
Diretora da Secretária

MATEUS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Diretor de Finanças

ANDRESSA KATHLEEN DE MORAIS ROSA
Diretora de Relações Políticas

ANA CARLA BRITO DA COSTA
Diretora de Assuntos Estudantis

FLÁVIA GABRIELLA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Vice-diretora de Assuntos Estudantis

GEANNY BEATRIZ DA CRUZ MENDONÇA
Diretora de Comunicação e Marketing

MIRIAM MARTINS DE PAIVA VITOR
Vice diretora de Comunicação e Marketing

AMANDA VIEIRA DA FONSECA
Diretora de Cultura e Lazer